



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2013**

***Cria o cargo de Biomédico e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Biomédico, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, com as atribuições previstas no anexo único desta Lei.

**§ 1º** - É pré-requisito para o ingresso no cargo de Biomédico, diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Biomedicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e Registro no Órgão de Classe.

**§ 2º** - Fica estabelecido duas vagas para o cargo de Biomédico, vencimentos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e carga horária de quarenta horas semanais.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

**WALTER JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

## **Anexo único**

### **Biomédico**

#### **Atribuições do Cargo:**

Descrição Sintética: atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência;

Descrição Analítica: realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**WALTER JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**